



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA – ME** para realização dos seguintes shows artísticos na 32ª Festa da Maçã que será realizada nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2015: “Banda G2”, “Johnny e Rodrigo”, “Grupo Filhos do Sul”, “Andreia Gorski”, “Igualdade do Pagode”, “Banda Sttagio Final” e “Grupo Talagaço”, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.713/0001-60, estabelecida à Avenida Jardim, nº 04, Vila Santa Terezinha, CEP: 84.060-140, Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a apresentação da “Banda G2”, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação da Dupla “ Johnny e Rodrigo”, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação do “Grupo Filhos do Sul”, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação de “Andreia Gorski”, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação do grupo “Igualdade do Pagode”, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a apresentação da “Banda Sttagio Final” e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a apresentação do “Grupo Talagaço”, totalizando **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Porto Amazonas, 21 de janeiro de 2015.

**Ademir Schuhli**  
Prefeito Municipal